



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 10/12/2019
Pág. nº 40-41

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 374/2019 – DG

Altera a redação da Portaria nº 166/2012-DG, que averbou tempo de serviço da servidora Alexandra Maria Fernandes Rodrigues.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4361/2012 (protocolo PAE nº 9594/2012).

Considerando a forma de contagem prevista na Súmula nº TCU nº 159, publicada no D.O.U. de 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 166/2012 – DG, de 24/07/2012, publicada no DJE de 27/07/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 20024200, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço público federal prestado ao Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, no período de 10/02/1982 a 09/08/1982, totalizando o tempo líquido de 181 (cento e oitenta e um) dias, correspondendo a 06 (seis) meses e 01 (um) dia de efetivo exercício, para os efeitos de licença para capacitação, aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos arts. 87 e 100, da Lei nº 8.112/90 e art. 40, parágrafo 9º, da CF, bem como para efeitos de anuênios/quiquênios, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.112/90, vigente à época do ingresso da mencionada servidora neste Tribunal”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de dezembro de 2019.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição